

IBGE / CONCLA – COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO

Ata da 22ª Reunião Ordinária

Data: 13/08/2008

Horário: 14:00 horas

Local: Ministério do Trabalho e Emprego

Pauta:

- Aprovação da ata de reunião da Concla de 03/04/2008;
- Apreciação da proposta da Tabela de Natureza Jurídica versão 2008;
- Coleta Piloto do Projeto CNAE;
- Programa de Treinamento em CNAE;
- Outros assuntos de interesse.

Participantes:

Pelo IBGE

Eduardo Pereira Nunes (Presidente)

Sidnéia Reis Cardoso (Secretária Executiva)

Ana Rosa Pais Ribeiro

Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia

Fábio Paceli Anselmo

Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário

Mauro Del Grossi

Pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Rejanne Darc B. M. Castro

Romulo Guimarães Rocha

Pelo Ministério do Meio Ambiente

Cláudia Enk de Aguiar

Pelo Ministério da Previdência Social

Alexandre Zioli Fernandes

Paulo Rogério Oliveira

Sara Conceição de Arruda

Pelo Ministério da Saúde

Elizete A. Soares

Emilia Tomasini

Pelo Ministério do Trabalho e Emprego

Claudia Maria de C. Paiva

Maria das Graças Parente Pinto

Pelo Ministério do Turismo

Neiva Aparecida Duarte

Pela Receita Federal do Brasil

Ana Paula Sacchi Kuhar

Elaine Miranda dos Santos

José Carlos Santos Britto

Maria Célia Antunes Jardim

Assuntos Tratados:

O presidente da CONCLA, Eduardo Nunes, iniciou a reunião repassando os pontos da pauta que faziam parte da convocação que todos receberam.

Em relação ao item 1, perguntou se havia alguma observação no texto da ata. Sem qualquer manifestação contrária, a mesma foi aprovada, passando-se ao segundo item da pauta - aprovação da Tabela de Natureza Jurídica 2008.

Nesse momento, Eduardo Nunes observou a ausência de Regina Henriques, representante da Subcomissão Técnica para a CNAE Subclasses, fato inédito neste fórum. Regina foi representada por Maria Célia.

Em seguida, passou a palavra para Sidnéia Cardoso, que recapitulou a discussão sobre a proposta da nova tabela de natureza jurídica e disse que a documentação foi disponibilizada na página da CONCLA para manifestação dos usuários. Sidnéia começou pelo principal ponto que foi alvo de discussão na reunião anterior – a criação da natureza jurídica 410-3 Produtor Rural. Passou a palavra para o representante do Ministério da Previdência Social, Alexandre Zioli, que informou que estava substituindo Eduardo Pereira, uma vez que este está envolvido com outros compromissos. Acrescentou que, por isso, deverá ser indicado como suplente para poder atender às convocações da CONCLA. Passou, então, a explicar que, após análise da proposta atual, entende que há sobreposição nos códigos. Tentou organizar a tabela de uma nova forma para tentar driblar esse problema e fez uma apresentação da sua proposta esperando saber se atenderá a todos. Começou dizendo que o Ministério da Previdência Social (PS) é usuário da Tabela de Natureza Jurídica no Cadastro Específico do INSS da PS e nos sistemas de arrecadação e fiscalização. Pessoas Físicas equiparadas a Pessoa Jurídica são duas categorias no Regime Geral de Previdência Social. Uma delas é o código 402-2 Segurado Especial: produtor rural que trabalha na terra sem nenhum tipo de vínculo empregatício que comercializa sua própria produção, em regime de economia familiar. Além desse, pescador artesanal ou assemelhado, e outros ligados à pesca. A outra é o código 408-0 Contribuinte individual, que expressa uma Pessoa Física que explora atividade agropecuária e que possui empregados ou ligados a empresas que são enquadrados como contribuinte individual. Pela ótica da Previdência Social essas duas categorias não se sobrepõem, não há possibilidade de uma entidade estar classificada nas duas categorias simultaneamente.

Na última reunião se propôs incluir uma nova categoria que é o 410-3 Produtor Rural. Pela descrição, Alexandre explica que poderá trazer a sobreposição com as duas categorias citadas anteriormente. Só ficariam de fora os contribuintes individuais que não estão na atividade agropecuária e os donos de

consultórios. Essa categoria não permite distinguir as duas anteriores. Gera muitas possibilidades de equívocos e permitirá que as pessoas se cadastrem em duas categorias simultaneamente.

Porém alerta que se há a demanda por parte da RFB é porque existe a necessidade de se visualizar essa categoria. A proposta, então, se consubstancia num estudo para viabilizar a introdução da nova categoria e alteração da anterior: 408-0 Contribuinte Individual, exceto Produtor Rural; 410-3 Produtor Rural exceto Segurado Especial. A categoria 402-2 Segurado Especial permanece como está. Entende-se que esta proposta não contempla sobreposição, necessitando apenas da aprovação da Comissão.

Ao contemplar o Contribuinte Individual, exceto Produtor Rural; o Produtor Rural exceto Segurado Especial; e Segurado Especial, permite-se que ambas as esferas efetuem seus controles (Previdência Social e RFB). Os Produtores Rurais contariam com duas categorias e como ponto favorável à proposta ressalta-se o fato de ter respaldo legal, não sendo necessário criar qualquer outro.

Elaine Santos, representante da RFB, solicitou esclarecimentos para o caso dos Produtores Rurais que empregam. Alexandre explica que, no seu entender, estariam contemplados na categoria Produtor Rural, exceto Segurado Especial. Propõe que RFB e Previdência se reúnam para discutir se há alguma objeção não pensada no momento.

Britto diz que a tabela vigente já prevê para a categoria 4 que o efetivo uso desta categoria é de responsabilidade do órgão que a utiliza porque esta existe para atender às especificidades de cada órgão. A RFB não utiliza Contribuinte Individual. Nesse sentido, Britto entende que não há sobreposição. Alexandre alerta para os casos dos confrontos dos cadastros em que para cada órgão haverá um código distinto para cada esfera de um mesmo contribuinte. Mauro, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, parabenizou o Alexandre pela exposição e trouxe outra dimensão para essa discussão. Acrescentou que existem os agricultores familiares e que merecem alguma reflexão. Candidatou-se a fazer parte do grupo que irá discutir esse assunto porque o programa da agricultura familiar poderia ter isenção do ICMS. Alexandre concorda com sua sugestão de inserção e diz que o estudo é para ver se a proposta atende a todos, mas que também se poderá elaborar uma tabela visando ao contribuinte, porque a pessoa é a mesma.

Elaine diz que o Produtor Rural se inscreve no CNPJ, mas para o estado é contribuinte e por essa razão precisa ter CNPJ. Isso não vale para todos os estados. São Paulo, por exemplo, faz as inscrições dessa forma com CNPJ. O MDA cadastra com CPF e com CNPJ.

Claudia Enk diz ser muito importante para o Ministério do Meio Ambiente pois cadastra CNPJ e CPF e, em função dessa informação, cobra ou não taxas. São discussões posteriores e prevê que deveremos, num futuro próximo, discutir a Pessoa Física, porque, na verdade, estamos discutindo na natureza de Pessoa Jurídica, os casos de Pessoa Física. Não quer influenciar nas decisões de agora, mas vê que, a longo prazo, isso deverá ser melhor discutido. Britto diz que o novo código civil permite que seja ou não cadastrado como PJ e entraria na atividade mercantil como empresário individual.

Rômulo chama a atenção para as descrições da Natureza Jurídica. Exemplifica com a introdução das notas explicativas das categorias 1 e 2 que não há delimitações. É preciso esclarecer mais os conceitos. Refere-se ao caso da

empresa individual imobiliária que é na essência uma pessoa física, mas está na categoria 2. Ressalta que a classificação da tabela de natureza jurídica e suas especificidades não deveriam levar em conta as questões tributárias. Se é PF deve estar numa categoria de PF e permitir que cada órgão tribute ou não. Diante dessas questões, Eduardo sugere estudar melhor sob essa ótica e ver se há possibilidade de uma descrição única que atenda a todos.

Alexandre ressalta que a discussão num fórum mais amplo só tem a acrescentar e que a complexidade também é dada pela legislação que é específica para cada órgão. Falta também visão sistêmica na legislação. Eduardo julga conveniente fazer um estudo das atividades que podem ser desempenhadas pelas PF.

Sidnéia voltou ao caso da Empresa individual Imobiliária. Rômulo diz que tem que definir conceitualmente o grupo porque é PF e deve estar na PF.

Britto diz que a natureza jurídica 2 é para as entidades empresariais que visam lucros e, por isso, deveriam estar ali. Rômulo lançou o seguinte questionamento: o que define é o resultado da atividade ou a natureza de quem desempenha a atividade?

Sidnéia concluiu que, em função de não haver consenso, deverá retomar a discussão do caso do produtor rural, no grupo de Natureza Jurídica, e, na próxima reunião da CONCLA, apresentar o resultado para ver se chegamos a uma conclusão. A partir dessa experiência decidiremos se seria estendido às demais categorias. O grupo já estava formado com representantes do MTE, MMA, RFB e Previdência Social. O MDA também irá participar e Eduardo Nunes se comprometeu em convidar o Ministério da Agricultura.

Graça manifestou preocupação em relação aos cronogramas da RAIS e do CAGED. Para implementar a nova tabela na RAIS2008, é necessário que esteja tudo definido em outubro. Eduardo diz que o melhor será discutir e em um mês deliberar no estágio em que estiver.

Elaine diz que em função das dificuldades operacionais não poderia implementar em janeiro do próximo ano.

Fixou-se para a primeira reunião do grupo o dia 20 de agosto, na parte da tarde, com local a definir. Alexandre verá a disponibilidade de sala. Cláudia, do MMA, disse que também poderá viabilizar local para a reunião. Após uma rápida consulta confirmou essa possibilidade. Decidiu-se, então, que a reunião será no MMA.

Em seguida fixou-se o dia 09 de setembro para uma reunião extraordinária da CONCLA para apreciar esse resultado.

Sidnéia passou ao próximo item da pauta: pesquisa CNAE piloto. Pediu que a representante da RFB falasse sobre o desenvolvimento do projeto.

Maria Célia iniciou dizendo que não pretendia substituir Regina Henriques, mas que iria dar uma posição do projeto. Disse que no desenvolvimento das pesquisas acadêmicas do projeto da codificação automatizada se depararam com a falta de uma base de descrições para subsidiar o desenvolvimento da inteligência artificial das máquinas que vão operar o sistema. Pela falta dessa base chegou-se a um impasse: as universidades não conseguem dar prosseguimento, pois precisam treinar as máquinas. Chegaram à conclusão de que seria necessária uma coleta piloto para subsidiar os testes de coleta da informação com vista à correta classificação e à construção dessa base de dados.

Já receberam descrições de atividades oriundas de alguns objetos sociais de algumas juntas comerciais, mas não são suficientes. Além disso, possuem também os resultados da Pesquisa de Atualização Cadastral, realizada pelo IBGE. Ainda assim há necessidade de buscar de forma mais completa possível a real descrição da atividade. Sabe-se que a máquina não atenderá em 100% dos casos. Mas espera-se que a convergência seja bem grande. O sistema automatizará o maior número de descrições, restando para a operação manual poucos casos. A proposta, então, para essa coleta de descrições, é viabilizar na WEB o formulário para essa captação, e deixar aberto para um preenchimento voluntário, por parte das empresas.

Rômulo disse que o objeto social é um delimitador da capacidade da empresa e dos seus administradores, e essa construção que será feita poderá não estar contida no objeto social, já que é uma descrição livre. Maria Célia diz que pretende-se confrontar as descrições captadas com o objeto social e identificar os casos divergentes. Há dois tipos de formulários: um que obedece à árvore de classificação e outro que permite a descrição absolutamente livre. Nessa fase piloto o objetivo é treinar a máquina e testar os dois formulários.

Maria Célia alertou para a necessidade de chamar a atenção para a divulgação desse evento, já que é voluntário. Na UFES há uma equipe de estatísticos que estará analisando a representatividade da amostra obtida.

Eduardo Nunes disse que seria necessária uma interação com os respondentes. Rômulo perguntou se há alguma forma de descrever o objeto social para ajudar a classificação, acrescentando que poderia normatizar no DNRC a descrição do OS para permitir a classificação. Acha interessante que esse também seja um produto da pesquisa.

Maria Célia sugeriu a inserção de um quinto item à pauta: discutir, no âmbito da CONCLA, a definição de dados gerenciais de interesse e validação dos relatórios de consulta aos resultados dessa fase de coleta piloto. Rômulo acha desnecessário porque foge ao objetivo do projeto. Pede que haja um produto que permita avaliar um processo mais formal do Objeto Social para fazer com que os resultados sejam mais próximos da realidade, mas não dar ao sistema outras atribuições além do objetivo central.

Eduardo Nunes expôs que essa fase piloto pressupõe um estudo da abrangência desse número de informantes e da qualidade desse grupo que é voluntário. A natureza voluntária da resposta já traz um viés associado. Deverá existir um critério rigoroso entre o que o sistema foi capaz de classificar e o que está descrito no OS. Maria Célia esclareceu que a preocupação inicial não é essa, ficando para um segundo momento verificar se o OS está de acordo com a descrição. O objetivo não é só classificar o que está previsto no OS e sim a realidade da empresa.

Sidnéia disse que os agentes nesse processo são a RFB, o SERPRO, o IBGE e as universidades, mas não vê a CONCLA decidindo os formulários gerenciais. Maria Célia esclarece que esse item 5 é no sentido de que cada membro, como representante de seus órgãos, refletisse sobre o projeto e suas necessidades específicas. Convidou a todos para conhecerem e participarem do projeto através da internet consultando todas as informações disponíveis no endereço <https://hom.sucnae.serpro.gov.br>.

Cláudia sugeriu falar com a Casa Civil para ver se eles encampariam esse projeto.

Eduardo Nunes sugeriu fazer uma campanha publicitária para que a pesquisa atinja o maior público possível. Maria Célia disse que é justamente essa a proposta: ajuda na publicidade, algum órgão que se responsabilizasse por essa campanha e o gestor formal do sistema. Sidnéia lembrou a reunião que ocorreu no ano passado para discussão do cadastro sincronizado, sistema único e que, até hoje, permanece sem definição de quem é o gestor desse sistema. Maria Célia alertou que está chegando o momento de apresentar para o público externo, mesmo que em fase piloto, mas que é necessário saber quem é o responsável pelo sistema de classificação.

Rômulo observou que está para sair o comitê gestor da Redesim. Em sua opinião, o próprio comitê poderia fazer essa resolução. Eduardo Nunes acha conveniente olhar a experiência internacional, pois se sabe que não é possível classificar tudo via máquina e que será preciso pessoal para classificar manualmente.

Maria Célia, então, disse que, mesmo nessa fase piloto, o projeto carece de infra-estrutura, pessoal, equipamentos e contratação de estagiários, além de espaço físico para o desenvolvimento das tarefas. Este último item já foi oferecido por outros agentes da subcomissão. A subcomissão se compromete em dar sempre esse apoio logístico, mas é essencial ter um “rosto” para apresentar ao público, que seja neutro e que dê um rigor técnico a esse projeto de codificação automatizada. Eduardo Nunes pensa que primeiro se deve identificar todos os meios que serão necessários para essa operação e depois levar para o Comitê Gestor do Redesim a definição desse gestor, desde que preveja a cessão de todos os recursos que serão necessários.

Maria Célia se ofereceu para agendar uma reunião com os professores das universidades para esclarecer as questões técnicas e também as expectativas de automação. Eduardo Nunes sugeriu que fosse na própria reunião do dia 09/09/08.

Passou-se, então, ao último item da pauta, deixando-se para outra oportunidade a apresentação do treinamento em CNAE. A pedido de Regina Henriques, Paulo Rogério fez uma apresentação sobre a utilização da CNAE no sistema que determina as alíquotas atribuídas às empresas em função do grau de risco das mesmas que é dado pela atividade econômica. Foram criados dois indicadores: o FAP (Fator Acidentário de Prevenção) e o NTEP (Nexo Técnico Presumido Epidemiológico). São fundamentais no modelo: a CNAE, segmento econômico, a tributação previdenciária e a concessão de benefícios previdenciários. Aproveitou para sugerir que o aplicativo de preenchimento da pesquisa piloto fosse disponibilizado na página da RFB junto à contribuição previdenciária que estará disponível a partir de 31/08. Por toda a apresentação ressaltou a importância da CNAE nesse projeto, em particular, e que constitui informação fundamental também para vários outros projetos. Disse, inclusive, que em função dessa importância e da vasta abrangência em que é utilizada, deveria ser nomeada de CNAES, adicionando a dimensão Social para esse atributo. Todos parabenizaram Paulo Rogério pela apresentação. Sidnéia pergunta se há mais alguma observação ou comentários. Graça observa que esteve presente à reunião Cláudia Paiva para falar sobre alterações previstas na Classificação Brasileira de Ocupações, mas não achou oportuno interromper a reunião. Apresentará, então, na próxima reunião da Concla essas alterações. Uma vez que não havia mais nenhuma questão, e sem mais para ser tratado, encerrou a reunião.